

CAMPEONATO BRASILEIRO VELA DE OCEANO 2026

76ª REGATA SANTOS RIO - 57º CIRCUITO RIO



22/10 a 02/11/2026

CLASSES:

**ORC, BRA-RGS, RGS CRUISER E
RGS CLASSICOS**

Autoridade Organizadora:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

IATE CLUBE DE SANTOS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VELEIROS DE OCEANO

Apoio Institucional:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA



1. REGRAS

- 1.1 O evento é regido conforme definidas as Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2 Entre 18h05m e 05h10m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as embarcações;
- 1.4 Aplicam-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4, exceto para a Regata Santos Rio que se aplica a Offshore Special Regulations / WS Categoria 3; **(VIDE ANEXO CHECKLIST)**
- 1.5 [SP] os barcos que forem correr a **Regata Santos Rio**, devem usar ***RASTREADORES POR SATÉLITE*** (SPOT OU SIMILAR);
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam a este evento:
 - 1.6.1 [NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a Comissão de Protestos poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1.
 - 1.6.2 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.
- 1.7 O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.8 [SP] alterando a regra 60, RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual.
 - 1.8.1 [SP] Redução de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito,
 - 1.8.2 [SP] Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito,
 - 1.8.3 [SP] Redução de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata,

- 1.8.4 [SP] Redução de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga designado pelo ICRJ quando for o caso,
- 1.8.5 [SP] Redução de 1 ponto por não atender o item 1.3. e 1.4. do Aviso de Regata,
- 1.8.6 De acordo com a regra 65.1 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

1.9 A regra 206.1 da Offshore Racing congress 2026 (que permite duas velas mestras abordo) é válida para a regata de percurso Santos-Rio (1ª da série) e desde que ambas as velas sejam medidas e estejam ativas no inventário de velas constante do certificado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de aviso oficial no grupo de WhatsApp até o dia 21/10.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp “**QA – BRAS OCEANO 2026**”.
- 3.2 Enquanto em regata, é obrigatório, manter a rádio escuta no canal indicado nas Instruções de Regata;
- 3.3 [DP] enquanto em regata um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos; exceto em emergências e situações de perigo, nos canais indicados na Instrução de Regata.

4. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E RESULTADOS

- 4.1 A regata será aberta aos barcos das classes ORC, BRA-RGS, RGS Clássicos, com **certificado de medição 2026, publicado até as 23h59min do dia 16/10**, e RGS Cruiser; O não cumprimento da data tornará o barco inelegível, salvo se autorizado pela ABVO.
- 4.1.1 Classe ORC – dividida em duas categorias: Performance e Cruiser Racer,
- 4.1.2 Classe BRA-RGS – dividida em duas categorias: A e B
- 4.1.2.1 A definição das divisões das categorias será feita após o término do prazo de inscrição.

4.1.3 Classe RGS Clássicos - correrão na Fórmula BRA-RGS.

4.1.3.1 São considerados clássicos os barcos com ano de projeto até 1979.

4.1.3.2 A definição se haverá a divisão das categorias será feita após o término do prazo de inscrição.

4.1.4 RGS Cruiser - conforme nota técnica da ABVO '**NOTA TÉCNICA 016/2026** disponível através do link: <https://abvo.org.br/wp-content/uploads/2026/08/016-2026-RGS-Cruiser.pdf>

- 4.2 É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil, para a Categoria 3 (76ª Regata Santos Rio) e Categoria 4 (Demais regatas), de segurança da WS/ORC;
- 4.3 ***Todos os barcos participantes deverão estar filiados à ABVO (associado pleno) e quites com as obrigações e contribuições anuais; Exceto para RGS-Cruiser que poderá utilizar da TAXA ÚNICA – ABVO;***
- 4.4 Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente através da plataforma www.sailrace.com.br até às 23h:59min do dia 16/10;
- 4.5 Todos os tripulantes dos barcos inscritos deverão estar cadastrados na plataforma de inscrições www.sailrace.com.br . *Sugerimos que façam cadastrado antecipado*
- 4.6 *Não serão aceitas inscrições fora da plataforma*
- 4.7 Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição através da plataforma de inscrições (ao cadastrar a embarcação)
- ✓ Cópia certificado de medição válido,
 - ✓ Cópia do TIE – Título de Inscrição de Embarcação válido,
 - ✓ Cópia do documento de seguro obrigatório,
- 4.8 Serão validadas subdivisões havendo um mínimo de 3 barcos inscritos para cada uma das categorias. A saber: ORC Performance, ORC Cruiser/Racer, BRA-RGS A e B, RGS Clássicos e RGS Cruiser A e B;
- 4.8.1. A divisão da Flotilha de cada classe é definida pela Autoridade organizadora de acordo com critérios específicos e o número de inscritos.
- 4.9 Será permitido até um tripulante mirim para todas as classes; jovens com idade de até 18 anos incompletos (17 anos +364 dias) na data de 21/10. Para as regras que consideram o peso da tripulação no certificado, o peso será livre, para compor uma tripulação, mas todo o peso acima de 65kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado. Não será cobrada taxa de inscrição para o tripulante mirim.

4.10 Os resultados das regatas realizadas serão publicados exclusivamente na plataforma www.sailrace.com.br

5. TAXAS:

5.1 Datas limites dos pagamentos de inscrição e os valores das taxas de inscrição:

- ✓ Pagamentos realizados até dia 15/09 – R\$ 200,00 por velejador,
- ✓ Pagamentos realizados entre 16/09 à 30/09 – R\$ 250,00 por velejador,
- ✓ Pagamentos realizados entre 01/10 à 16/10 – R\$ 300,00 por velejador.

5.2 Os comprovantes de pagamentos deverão ser encaminhados durante o processo de inscrição exclusivamente pela plataforma www.sailrace.com.br

6. PROPAGANDA

6.1 Durante o período de 22/10 a 02/11, todos os barcos deverão:

6.1.1 Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água

6.1.2 Quando disponível pela organização, colocar e manter permanentemente e em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de popa. Para barcos que não tenham estai de popa, colocar no Guarda-Mancebo de popa o mais alto possível,

6.1.3 Quando disponível pela organização, colocar e manter enquanto ancorado em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de proa.

6.2 Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado pela autoridade organizadora do Campeonato a partir do dia 21/10, no Credenciamento e Secretaria do Evento;

6.3 Na primeira oportunidade, mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente, deve ser comunicado à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como retirar na Secretaria do Campeonato sua reposição.

7. PROGRAMA

7.1 Programação:

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
21/10 (4ª feira)	09h as 18h	Pesagens das tripulações dos barcos da classe ORC
		Inspeção de segurança nos barcos
	18h	Reunião de Comandantes
	19h	Jantar de confraternização
22/10 (5ª feira)	08h as 10h30min	Pesagens das tripulações dos barcos da classe ORC
	11h	Desfile dos barcos – <i>Pier dos Pescadores - Santos</i>
	12h	Largada 76ª Regata Santos – Rio
29/10 (5ª feira)	09h as 18h	Pesagens das tripulações dos barcos da classe ORC
30/10 (6ª feira)	11h	Largada Regata Victor Demaison (Percurso médio)
	17h	Happy Hour
31/10 (Sábado)	12h	Regatas
	17h	Happy Hour
	19h	Cerimônia de Premiação 76ª Regata Santos Rio
	22h	Festa Halloween
01/11 (Domingo)	12h	Regatas
	17h	Happy Hour
02/11 (2ª feira)	12h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação do Campeonato Brasileiro de Vela de Oceano 2026 e 57º Circuito RIO

7.2 Número de regatas:

CLASSES	Nº DE REGATAS	Nº REGATAS POR DIA	Nº MÁXIMO REGATAS POR DIA
ORC	8	2	3
BRA RGS	8	2	3
RGS CLASSICOS	5	1	2
RGS CRUISER	5	1	2

- 7.3 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizado qualquer tipo de regata (Percurso ou barla/sota);
- 7.4 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme indicado no item 7.1.;
- 7.5 No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será feito após as 15h30min.

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo **a partir do dia 20/10** até o fim do prazo de entrega de protestos no dia 02/11;
- 8.2 Os comandantes ou os proprietários ou os representantes de barcos e tripulações, competindo, que se recusarem a estas verificações, apontadas no item anterior, retirando-se por livre arbítrio das regatas disputadas naquele dia, serão desclassificados e não poderão ter os pontos obtidos, nestas regatas, acrescidos ou considerados (DNE - RRV WS 90.3 (b) e **NT ABVO 004/2024**).

9. LOCAL DO EVENTO

- 9.1 O Campeonato terá duas sedes:
- Iate Clube de Santos – no período de 21 a 23/10,
 - Iate Clube do rio de Janeiro – no período de 24/10 a 03/11.
- 9.2 A Área de Regatas será a área 'Charlie', assim definida pela Marinha do Brasil.

10. PERCURSOS

- 10.1 Os percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1 A pontuação será **High Point System**. Sistema de pontuação alta. O barco que terminar em 1º lugar receberá os pontos igual à quantidade de inscritos na sua classe, o 2º receberá os pontos igual à quantidade de inscritos na sua classe menos 1, e assim sucessivamente. Os barcos que forem classificados como: DNC, DNS, OCS, NSC, RET, DSQ, UFD, BFD, DNE, terão 0 (zero) pontos, exceto na 76ª Regata Santos Rio;
- 11.2 A pontuação das regatas da série, a partir da 2ª regata, terá o acréscimo de pontuação, conforme segue abaixo:

- 1ª regata (76ª Regata Santos – Rio) – **Peso 1**

a) A pontuação da 76ª Regata Santos Rio não poderá ser descartada da série.

b) Na 76ª Regata Santos Rio a pontuação dos barcos que forem classificados como:

b.1) **DNF** = receberão a pontuação do último colocado que completou a regata menos 1 (um) ponto

b.2) **OCS, NSC, RET, DSQ, UFD, BFD, DNE** = receberão 0 (Zero) pontos

b.3) **DNC e/ou DNS** = receberão a pontuação do último colocado que completou a regata menos 2 (dois) pontos, subtraindo-se ainda a metade do número de barcos que não competiram ou largaram $((\text{Último}-2) - (\text{DNC ou DNS}/2))$

- 2ª regata – **Peso 1,1**
- 3ª regata – **Peso 1,2**
- 4ª regata – **Peso 1,3**
- 5ª regata – **Peso 1,4**
- 6ª regata – **Peso 1,5**
- 7ª regata – **Peso 1,6**
- 8ª regata – **Peso 1,7**

- 11.3 É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 11.4 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 11.5 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado; 11.6 Alterando a RRV WS A8. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o resultado na 76ª Regata Santos Rio. Caso permaneça o empate, será aplicado as RRV WS A8.1 e A8.2;
- 11.7 A Pontuação das categorias será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva categoria e desconsiderando os barcos das demais categorias;
- 11.8 A pontuação geral só levará em conta as regatas onde todas as categorias da classe tenham corrido juntas.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 12.1 Não é obrigatória a permanência nas sedes;
- 12.2 Será franqueada a permanência dos barcos participantes na 76ª. Regata Santos Rio na sede do Iate Clube de Santos, no período de 18/10 a 22/10;

- 12.3 Será franqueada a permanência dos barcos participantes no 57º. Circuito Rio, na sede do Iate Clube do Rio de Janeiro, no período de 22/10 a 05/11;
- 12.4 [DP] os barcos que permanecerem nas sedes deverão permanecer atracados, amarrados ou fundeados nas poitas e locais designados **pelas** autoridades organizadoras.

13. RESTRIÇÕES DE RETIRADA DA ÁGUA

- 13.1 [DP] os barcos não poderão ser retirados da água após início da sinalização da primeira regata do dia 30/10, até o término da série dia 02/11, exceto com a permissão por escrito prévia do Comitê técnico, e de acordo com seus termos.

14. EQUIPAMENTO DE MERGULHO E PISCINAS PLÁSTICAS

- 14.1 É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (inclusive qualquer tipo de snorkel) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

15. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 15.1 Ao participar deste evento os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 16.1 A RRV 3 declara: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou continuar em regata é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falhas de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em maior risco de lesão. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. PREMIAÇÃO:

17.1 Serão premiados:

Dia 31/10 - 19:00 horas - Salão Marlim Azul - ICRJ			PREMIAÇÃO	
EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	CATEGORIA	GERAL
76ª REGATA SANTOS - RIO	ORC	PERFORMANCE	1 - 3	1
		CRUISER-RACE	1 - 3	
	BRA-RGS	A	1 - 3	1
		B	1 - 3	
	RGS CLASSICOS			1 - 3
	RGS CRUISER			1 - 3
	FITA AZUL			1
GATE ILHABELA	RGS CRUISER			1 - 3
TAÇA CIDADE DE SANTOS	ORC			1
LA BELLE CLASSE	RGS CLASSICOS			1
Dia 02/11 - 17:00 horas - ICRJ			PREMIAÇÃO	
EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	CATEGORIA	GERAL
57º CIRCUITO RIO	ORC	PERFORMANCE	1 - 3	1 (TROFEU CIDADE DO RIO DE JANEIRO)
		CRUISER-RACE	1 - 3	
	BRA-RGS	A	1 - 3	1 (TROFEU CIRCUITO RIO)
		B	1 - 3	
	RGS CLASSICOS		1 - 3	
	RGS CRUISER		1 - 3	
TAÇA SAGA	ORC			1
VITOR DEMAISON , ALMIRANTE MONERAT E ALAIN JOULLIE	ORC			1
	BRA - RGS			1
CAMPEONATO BRASILEIRO DE OCEANO 2026 TAÇA ABVO	TODAS			1



18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 18.1 Iate Clube de Santos: Fone: (13) 3348-4112, e-mail: nautica@icsantos.com.br, Web Site: <http://icsantos.com.br> ,
- 18.2 Iate Clube do Rio de Janeiro: Fone: (21) 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, Web Site: <https://www.icrj.com.br>



CHECK LIST PRE REGATA SANTOS – RIO

Este cartão de inspeção baseia-se na Normam 211, capítulo 4, no Regulamento Especial para Regatas de Oceano (OSR) 2026-2027 da World Sailing. O pleno cumprimento dos requisitos da Norma da autoridade marítima e da Categoria 3 do OSR-WS é de responsabilidade exclusiva do responsável pela embarcação e não pode limitar-se a este cartão de inspeção.

Isenção de responsabilidade: A inspeção é realizada como uma cortesia. O inspetor/medidor não pode limitar ou reduzir a responsabilidade total e ilimitada do proprietário e do responsável pela embarcação

BARCO: _____ **NUMERAL:** _____

NR. TRIPULANTES: _____ **DATA:** _____

REGRA: () ORC () BRA-RGS () RGS CLASSICOS () RGS CRUISER

VELAS (Qdade): () MESTRAS () GENOA/BUJA () BALÕES

Observação: as velas embarcadas deverão obrigatoriamente estar medidas e assinadas

NOME COMANDANTE (Responsável): _____

NOME DO ARMADOR (Proprietário): _____

Declaro para todos os fins ser o responsável pela embarcação acima identificada a qual possui todos os equipamentos de segurança definidos na NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para Embarcações, e que minha tripulação cumpre todos os requerimentos mandatórios pelas regras determinadas pelos itens 1.3. e 1.4., **Offshore Sailing Regulation – OSR – WS 2026/2027** – Categoria 3. Declaro ainda que sou habilitado como Capitão ou Mestre Amador, apto para comandar o barco em Navegação, conforme determina a Autoridade Marítima.

Materiais de Segurança Adicionais a NORMAN 211 e OBRIGATORIOS

☐ Rastreador Satelital (Spot ou InReach)	☐ Cintos de segurança
☐ Luzes de navegação sobressalentes	☐ Linha de Vida instalada (JackStay)
☐ Radio VHF portátil	☐ Sacola de abandono
☐ Plugs e batoques de madeira	☐ Leme de emergência (fortuna)
☐ Ancora sobressalente com cabo de 20 metros	☐ Sinal Sonoro manual
☐ 2 Baldes com cabo de 3 metros mínimo	☐ Faca e Alicates de corte grande porte
☐ Genoa de mau tempo	☐ Vela de Tempestade

Armador

Medidor/Inspetor

Responsável



**RASTREADOR
SATELITAL**



**LUZES DE
NAVEGAÇÃO
SOBRESSALENTE**



RADIO VHF - HT



**KIT DE BATOQUES
DE EMERGENCIA**



**ANCORA COM 20
METROS DE CABO
SOBRESSALENTE**



**2 BALDES DE 10 LITROS
CADA COM CABO 3 MTS**



**SACOLA DE
ABANDONO**



**LEME DE EMERGENCIA
(FORTUNA)**



**ALICATE CORTA
VERGALHÃO E
FACA MERGULHO**



**Guarda Mancebo com cabo
de AÇO (proibido Dyneema)**



**LINHA DE VIDA (JACKSTAY)
E CINTOS DE SEGURANÇA**



**SINAL
SONORO
MANUAL**



**VELA DE TEMPESTADE
PERMITIDO RIZO NA VELA MESTRA COM
REDUÇÃO PARA ATÉ 40% DA ÁREA**



GENOA/BUJA DE MAU TEMPO